



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N. 01/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 06/2021

- 1) Fica alterado o ITEM 3.1 do Edital de Licitação - Carta Convite n. 01/2021 - Processo Licitatório n. 06/2021, passando este a vigorar com a seguinte redação:

**"3.1. De Habilitação:**

Data: 31/03/2021

Horário: 10h05 (dez horas e cinco minutos)"

- 2) Ficam acrescentados os subitens 6.2.4.1, 6.2.4.2, 6.2.4.3 e 6.2.4.4 e "OBSERVAÇÕES", abaixo descritos, ao item 6.2.4 do Edital de Licitação - Carta Convite n. 01/2021 - Processo Licitatório n. 06/2021, com as seguintes redações:

### 6.4.2 [...]

**6.4.2.1** - A boa situação financeira da empresa será avaliada a partir dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, devendo o resultados destes ser igual ou superior a 1 (um);

**6.4.2.2** - Os índices acima referidos serão obtidos a partir das seguintes fórmulas:

- a) Índice de Liquidez Corrente - ILC - igual ou superior a 1,0:

$$ILC = \frac{A}{P} \frac{C}{C}$$

Onde,

AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante.

- b) Índice de Liquidez Geral - ILG - igual ou superior a 1,0:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde,

AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável à Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível à Longo Prazo.

- c) Solvência Geral - igual ou superior a 1,0:

$$SG = \frac{AT}{P}$$



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PC + ELP

onde,

AT= Ativo Total; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo.

**6.4.2.3** - Quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, for inferior a 1, será analisado o patrimônio líquido da licitante que não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

**6.4.2.4** - As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro de funcionamento devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, assinado por contabilista habilitado ou por representante da sociedade.

**OBSERVAÇÃO:** Serão aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima): - publicados em Órgão Oficial; ou - publicados em Jornal; ou - por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): - por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou autenticados em cartório.

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Optantes pelo "SIMPLES": - a cópia da última declaração do imposto de renda como pessoa jurídica, autenticada em cartório. Os documentos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contabilista ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial,

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**

**Estado de Minas Gerais**

CNPJ 01.065.058/0001-86

devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contabilista e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC são informações indispensáveis. - No caso das empresas optantes pelo "SIMPLES", a cópia da última declaração do último imposto de renda deve ser apresentada devidamente autenticada por cartório competente

- 3) Ficam mantidos os demais termos do Edital de Licitação - Carta Convite n. 01/2021 - Processo Licitatório n. 06/2021.**

Senhora dos Remédios, 24 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
Cristiane Vidigal Costa - Presidente da Comissão de  
Licitação